

Requisição: Nº 76/2024

Termo de Referência Aquisição Máquina de Gelo

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de uma Máquina de Gelo. O equipamento deverá ser capaz de produzir gelo, de forma eficiente e com baixo consumo de energia, atendendo às necessidades do ambiente.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição da máquina de gelo justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de gelo, essencial para auxiliar o em machucados.

3. LOCAL

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello Endereço: Av. Lins de Vasconcelos, 804 - Cambuci

São Paulo - SP - CEP: 01538-000

4. ESPECIFICAÇÕES ITENS

- **4.1** O equipamento a ser adquirido deverá atender às seguintes características e especificações:
 - 4.1.1 Acessórios Inclusos: Pá de gelo, Kit de instalação
 - 4.1.2 Alimentação de Água: Direta pela Rede Hidráulica
 - 4.1.3 Armazenamento de Gelo: 15kg
 - 4.1.4 Classe: I
 - 4.1.5 Corrente (A): 2,5^a
 - 4.1.6 Frequência (Hz): 60Hz
 - 4.1.7 Função Autolimpeza: Sim
 - 4.1.8 Garantia: 12 meses
 - 4.1.9 Iluminação: LED
 - 4.1.10 Iluminação Interna: Sim
 - 4.1.11 Indicador de Cesto Cheio: Sim
 - 4.1.12 **Medidas (LxAxP)**: 44,8 x 79,8 x 40 cm
 - 4.1.13 **Peso Líquido**: 26,7 kg
 - 4.1.14 Pressão de Alimentação: 0,04 a 0,6 Mpa
 - 4.1.15 Refrigeração Por: Compressor
 - 4.1.16 Temperatura de Entrada de Água: 5 a 35°C
 - 4.1.17 Temperatura de Funcionamento: 10 a 38°C
 - 4.1.18 **Timer**: Sim
 - 4.1.19 Voltagem: 220V
 - 4.1.20 **Obs.:** Informações aproximadas

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a receber o produto será determinado entre as partes, considerando. O prazo estabelecido deverá ser estritamente respeitado, a



Requisição: Nº 76/2024

menos que haja acordos de prorrogação por escrito entre as partes contratantes.

6. PROPOSTA

- **6.1** Deverá conter:
 - I. As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
 - II. O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
 - III. Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira.
 - IV. Descrição completa do item 4, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, e quaisquer detalhes necessários para uma avaliação precisa da proposta.

Prazo para recebimento da proposta: até 19 de dezembro de 2024.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

- **8.1** As empresas interessadas devem apresentar uma proposta técnica e comercial, incluindo detalhes sobre os modelos de ventiladores oferecidos, características técnicas, prazo de entrega e garantia.
- **8.2** A seleção será baseada na análise das propostas recebidas, levando em consideração critérios como experiência, qualidade dos produtos, capacidade técnica e preço competitivo.

9. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO

- 9.1 Declaração de Proposta Vencedora e Recursos
- 9.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- **9.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br , no prazo citado.
- **9.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 9.5 Decadência do Direito de Recorrer



Requisição: Nº 76/2024

- **9.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 9.7 Prazos para Recurso e Contrarrazões
- **9.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- **9.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10. DOCUMENTAÇÃO

- 10.1 Certificados de Qualificação da Empresa: Certificados ou documentos que comprovem a qualificação da empresa contratada para realizar serviços de instalação de ventiladores.
- **10.2** Licenças e Autorizações: Quaisquer licenças ou autorizações necessárias para a instalação elétrica ou construção, dependendo das regulamentações locais.

11. CONSIDERASÇÕES FINAIS

- **11.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- **11.2** Qualquer modificação ou aditamento a este Termo de Referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 09/12/2024.